



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 134, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Atribui, por delegação, ao Secretário-Geral a competência para manifestação e assinatura dos documentos que especifica.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, considerando o disposto na alínea f do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e tendo em vista a necessidade de dar maior celeridade à prática de atos administrativos de menor complexidade, atendendo aos mandamentos expressos no art.37, *caput*, da Constituição Federal, expede e faz publicar o seguinte

### ATO

Art. 1º Fica atribuída, por delegação, ao Secretário-Geral a competência para manifestação e assinatura dos seguintes documentos:

I – espelhos de ponto, requerimentos de férias, solicitações de abonos e de licenças, declarações de comparecimento, atestados médicos e demais documentos administrativos que versem sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos direta ou indiretamente subordinados à Presidência;

II – solicitação para utilização de dependências e recursos; e

III – solicitação do público externo para utilização da sede da Câmara Municipal para a realização de atividades que visem ao interesse público.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica:

I – às avaliações de desempenho;

II – aos documentos administrativos que versem sobre a jornada de trabalho:

- a) dos assessores legislativos lotados no gabinete da Presidência;
- b) da Chefe de Gabinete da Presidência;
- c) da Procuradora-Chefe; e
- d) do Secretário-Geral.

Art. 2º As assinaturas apostas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e são consideradas editadas pelo delegado.

Art. 3º O Presidente pode, a qualquer tempo, revogar a presente delegação ou avocar temporariamente sua atribuição.

Art. 4º Este ato entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 18 de dezembro de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 19 de dezembro de 2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=GZF58EPB9MTH-E553>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **GZF5-8EPB-9MTH-E553**